



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 30 de janeiro de 2024 – ANO XII – Edição nº 5693 – [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 019/2024

“Dispõe sobre a faixa de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e dá outras providências”.

O PREFEITO do Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto nos artigos 281 a 287, da Lei Municipal nº 3.667, de 13/12/2017, cuja ementa é “Institui o Código Tributário do Município de Caratinga, e dá outras providências” (CTM);

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do disposto no inciso VII do artigo 281, do CTM, fica ampliada a faixa de isenção do IPTU, para o contribuinte aposentado ou pensionista que resida no imóvel e cujos proventos mensais sejam iguais ou inferiores a 180 (cento e oitenta) UFPC's.

Parágrafo único. A isenção prevista no caput abrange apenas o imóvel em que o contribuinte aposentado ou pensionista resida.

Art. 2º O requerimento de isenção do IPTU, a partir do ano de 2.024, deverá ser apresentado anualmente no período compreendido entre 1º de junho a 30 de dezembro, ficando assegurada aos contribuintes que, naquela ocasião comprovarem que continuam satisfazendo as exigências legais, a renovação automática do benefício.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput, se os contribuintes estiverem inadimplentes com os tributos municipais.

Art. 3º Nos termos do artigo 285, do Código Tributário Municipal, o beneficiário de isenção que deixar de satisfazer as exigências legais estabelecidas para usufruir deste benefício, fica obrigado a:

I – Comunicar o fato à Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de cessação das condições securatórias do benefício;

II – Recolher o imposto devido dos fatos geradores ocorridos após a data em que cessou o direito ao benefício, na forma e prazos previstos na legislação tributária.

Parágrafo único. Ressalvado o disposto no inciso I, deste artigo, o Município poderá realizar a fiscalização da garantia dos beneficiários deste Decreto, no que dispõe às exigências legais à continuidade do benefício.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 075, de 30 de março de 2021.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Caratinga/MG, 24 de janeiro de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 021/2024

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, a **Sra. VALDISE CORREA GENELHU PRADO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 26 de janeiro de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Ata Nº 34/2024 e 35/2024 – Pregão Presencial 114/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, para utilização e consumo da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Caratinga. Vencedor com menor preço: CIMINI E PRAIS CIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 04.637.870/0001-27 – Valor Global de R\$ 4.180.000,00 (Quatro Milhões Cento e Oitenta Mil Reais); FORMULA 1 AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 09.172.624/0001-60 – Valor Global de R\$ 1.492.360,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Trezentos e Sessenta Reais). Prazo de Doze meses. Caratinga 30 de janeiro de 2024. Marcio Alves dos Santos – Secretário de Obras Públicas Defesa Social e Transportes.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Ata nº 36/2024, 37/2024, 38/2024, 39/2024, 40/2024, 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024, 48/2024, 49/2024, 50/2024, 51/2024, 52/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024, 58/2024, 59/2024 e 60/2024 – Pregão Eletrônico Nº 104/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender os ESF'S na Sede e nos Distritos, CAPS, SAD, Odontologia, Vigilância em Saúde, Policlínica, Ordens Judiciais. Vencedores com menor preço: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 12.927.876/0001-67– Valor Global de R\$ 89.170,42 (Oitenta e Nove Mil Cento e Setenta Reais e Quarenta e Dois Centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 25.279.552/0001-01– Valor Global de R\$ 30.695,80 (Trinta Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos); UP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 44.152.616/0001-53– Valor Global de R\$ 102.549,00 (Cento e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais); DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.778.201/0001-26– Valor Global de R\$ 33.495,70 (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Setenta Centavos); DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ de nº 34.771.531/0001-08 – Valor Global de R\$ 37.238,00 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 01.417.694/0001-20– Valor Global de R\$ 45.243,50 (Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03..945.035/0001-91 – Valor Global de R\$ 14.652,70 (Quatorze Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ de nº 12.889.035/0002-93 – Valor Global de R\$ 93.806,50 (Noventa e Três Mil Oitocentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos); PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 37.920.081/0001-58– Valor Global de R\$ 86.250,00 (Oitenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 81.706.251/0001-98 – Valor Global de R\$ 4.771,00 (Quatro Mil Setecentos e Setenta e Um Reais); BH FARMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 42.799.163/0001-26 – Valor Global de R\$ 69.985,00 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais); ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 05.194.502/0001-14 – Valor Global de R\$ 10.607,28 (Dez Mil Seiscentos e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos); PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 46.709.597/0001-49– Valor Global de R\$ 314.965,00 (Trezentos e



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 30 de janeiro de 2024 – ANO XII – Edição nº 5693 – [Lei nº 3.357/2013](#)

Quatorze Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais); TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.401.571/0001-21– Valor Global de R\$ 215.850,00 (Duzentos e Quinze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.652.030/0001-32– Valor Global de R\$ 39.126,35 (Trinta e Nove Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 44.734.671/0001-86– Valor Global de R\$ 104.595,00 (Cento e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais); NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 14.595.725/0001-84– Valor Global de R\$ 3.420,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte Reais); ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 41.347.974/0001-23– Valor Global de R\$ 5.980,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta Reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 00.874.929/0001-40– Valor Global de R\$ 21.640,81 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Um Centavos); GEMELI MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 42.198.801/0001-53– Valor Global de R\$ 77.465,30 (Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos); VIVA FARMACEUTICA S.A, inscrita no CNPJ de nº 10.447.355/0001-87– Valor Global de R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais); HALEX INSTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S.A, inscrita no CNPJ de nº 01.571.702/0001-98– Valor Global de R\$ 33.300,00 (Trinta e Três Mil e Trezentos Reais); SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 25.031.668/0001-27– Valor Global de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais); SIRIO PHARMA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 31.495.759/0001-16– Valor Global de R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais); AURAMEDI FARMACEUTICA, inscrita no CNPJ de nº 19.442.190/0001-25– Valor Global de R\$ 13.170,00 (Treze Mil Cento e Setenta Reais). Prazo de Doze meses. Caratinga/MG, 30 de janeiro de 2024. Gilberto Evangelista de Oliveira – Secretário de saúde.

EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 40.369.967/0001-60 – Valor Global de R\$ 18.650,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais). Homologo o presente processo. Caratinga 25 de Janeiro de 2024. Wellington Moreira de Oliveira – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG torna público aos interessados que o Processo Administrativo Licitatório nº 264/2023 - Pregão Presencial nº 124/2023, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de passeio, micro-ônibus e caminhonetes, vans e ônibus executivos, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes e profissionais da Saúde, encontra-se *SUSPENSO SINE DIE* em virtude da necessidade de reanálise do respectivo Edital Convocatório. Mais informações pelo site www.caratinga.mg.gov.br ou (33) 3329-8023 / 8019. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro. Caratinga/MG, 30 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG - Extrato de Contrato 07/2024 – Tomada de Preços 015/2023, Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de vias urbanas no Município de Caratinga, objeto do Contrato de Repasse 917896/2021 do Ministério das Cidades. Vencedor: RT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 24.394.0003/0001-15 – Valor Global de R\$ 1.684.521,44 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte um reais e quarenta e quatro centavos). Prazo de 04 meses. Caratinga/MG, 30 de janeiro de 2024. Márcio Alves dos Santos – Secretário de Obras Públicas Defesa Social e Transportes.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Atas 61/2024, 62/2024, 63/2024, 64/2024 e 65/2024 – Pregão Presencial Nº 118/2023. Objeto: Aquisição de materiais de almoxarifado para a Secretaria Municipal de Educação e fragmentadoras de papel para atender todas Secretarias do Município. Vencedor com menor preço: 3 S COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº 39.596.414/0001-60 – Valor Global de R\$ 21.059,30 (Vinte e Um Mil Cinquenta e Nove Reais e Trinta Centavos); CARVALHO EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº 36.699.701/0001-65 – Valor Global de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais); DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ de nº 05.934.170/0001-67 – Valor Global de R\$ 289,50 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); INFINITY OPÇÕES VAREGISTAS-EPP, inscrita no CNPJ de nº 34.442.747/0001-11 – Valor Global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais); OLIVEIRA MATERIAIS E